DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de **Alagoinhas**



ÍNDICE DO DIÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
1º QUADRIMESTRE	



1° QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I DESPESA LIQUIDADA DESPESA LIQUIDADA		
DESPESA COM PESSOAL	MAIO/2020 a ABRII/2021	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	11.148.260.02	
Pessoal Ativo	11.148.260,02	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	-	
Contribuições Patronais	Ţ	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II+III)	11.058.587,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	476.842.147,06	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,32%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	28.610.528,82	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70%	27.180.002,38	
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - 5,40%	25.749.475,94	

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO

LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA CRC/BA 018151/O-3

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

Em cumprimento às disposições regimentais, a Controle Interno, com base na Resolução nº. 1.299/2011, procedeu à análise do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2017, período MAIO/2020 à ABRIL/2021, compreendendo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, constatando-se que o mesmo é apresentado em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Portaria STN nº. 637/12, e que as informações nele contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao exercício pertinente. Venfica-se, também, que a Despesa Total com Pessoal encontra-se abaixo do limite mínimo sobre a receita corrente líquida.

ALAGOINHAS, 30 de ABRIL 2021

Controladoria Interna